

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE /FAX (016) 3172 1023 – 3172-5624 - CEP. 14540-000
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.011

DE AUTORIA DO EDIL MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS, QUE CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ANTONIO LUIZ BOZOLA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Mesa da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1.º - Fica concedido nos termos do Artigo 68 da Nova Lei Orgânica do Município de Igarapava, com a redação revisada do artigo 45º, ao Senhor. ANTONIO LUIZ BOZOLA JUNIOR, o **título de HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Igarapava.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere o artigo anterior, será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 13 de Setembro de 2.011


Leandro da Silva – Presidente


Vicente de Paula Albertão
1º Secretário


Denize Mattar Souke Gobbi
2º Secretária